



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolvem:

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear as servidoras ocupantes de cargo efetivo para exercerem as funções gratificadas conforme relação abaixo:

224	CRISTIANE APARECIDA	COORD. DE LICITAÇÃO
221	ANA N. N. COLLAÇO	COORD. DE REC. HUMANOS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente